



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 23/2024-E, DE 11/03/2024
AUTÓGRAFO Nº 5850/2024, DE 03/04/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(023) 01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00R\$ 1.100.000,00
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Trânsito

(201) 01.04.05.12.306.0019.2035.3.3.90.30.00R\$ 99.200,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar - Fundamental

(202) 01.04.05.12.306.0019.2036.3.3.90.30.00R\$ 116.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Agricultura Familiar

(204) 01.04.05.12.306.0019.2103.3.3.90.30.00R\$ 69.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – Pré Escola

(206) 01.04.05.12.306.0019.2104.3.3.90.30.00R\$ 77.800,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – Creche

(208) 01.04.05.12.306.0019.2105.3.3.90.30.00R\$ 2.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Merenda Escolar – EJA

(210) 01.04.05.12.306.0019.2106.3.3.90.30.00R\$ 4.900,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – AEE

(212) 01.04.05.12.306.0019.2106.3.3.90.30.00R\$ 19.400,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – Quilombola

TOTAL:R\$ 1.489.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) referente a recurso da do Fundo Municipal de Trânsito para aquisição de equipamentos permanentes;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) referente recurso do FNDE destinado a Merenda Escolar;

TOTAL:R\$ 1.489.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 11ª Sessão Extraordinária, de 2 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário